



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)

3355-1278

Adm.: 2021/2024



Exmo. Sr
Prefeito Municipal de Doresópolis-MG.
Élton Luís Moreira

Doresópolis, 20 de Dezembro de 2024.

Ofício CMD N° 033/2024

Assunto: Comunica aprovação do Projeto de Lei n° 012-2024.

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea "b" do Regimento – Resolução n° 003/2005, vem encaminhar em anexo a V. Exa. o **Projeto de Lei n° 012/2024**, de origem do Poder Executivo, que "Aprova e ratifica o Protocolo de Intenções, o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS e da Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá – AMPLA, autorizando o ingresso do Município de Doresópolis, estado de Minas Gerais e dá outras providências", tendo sido aprovado sem emenda em sessão plenária Extraordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2024.

Antecipo agradecimentos e renovo protestos de elevada estima, respeito e consideração.



Geraldo Ferreira Pedrosa Junior
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Realiz
Data: 20/12/24
Horário: 15:35
Ass.: [Signature]